

Erros e Omissões

em Projectos e Empreitadas de Obras Públicas

DESTINATÁRIOS:

Profissionais das áreas de arquitectura, arquitectura paisagista, urbanismo, engenharia, fiscalização e coordenação de obras, agentes dos donos de obras públicas com responsabilidade nas áreas financeira ou técnica, relativa à planificação, coordenação e controle de projectos e obras, e agentes dos empreiteiros de obras públicas ligados à orçamentação e à direcção de obras.

OBJECTIVOS:

Com a entrada em vigor do CCP - Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro) e da sua legislação complementar, a questão dos erros e omissões em obras públicas sofreu alterações relativamente aos usos e costumes adoptados ao longo de dezenas de anos. Estes usos e costumes, ainda hoje muito enraizados, são geradores de preconceitos, opiniões e procedimentos contrários ao actual enquadramento legal, podendo gerar prejuízos graves para os seus seguidores. A aquisição de noções claras e inequívocas sobre esta matéria, bem enquadradas pela legislação actual, é de primordial importância para quem pretende gerir a sua actividade profissional neste sector com proficiência e segurança.

No final da formação, os participantes possuirão conhecimentos firmes sobre a origem, prevenção, reconhecimento e reparação de erros e omissões ao longo das sucessivas fases de desenvolvimento de uma empreitada (projecto, concurso e obra) e nas diferentes perspectivas dos intervenientes fundamentais (projectista, dono da obra, empreiteiro e fiscalização da obra). Os formandos ficarão igualmente a conhecer as competências, responsabilidades e riscos incorridos relativamente a estes intervenientes.

PROGRAMA:

- Enquadramento geral (técnico, administrativo e legal) da gestão das obras públicas.
- Erro ou omissão do projecto.
- Erro ou omissão do caderno de encargos do procedimento para adjudicação da empreitada.
- Metodologia da elaboração do projecto com vista a evitar ou despistar erros e omissões.
- Metodologia da organização do caderno de encargos do procedimento para adjudicação da obra com vista a evitar ou despistar erros e omissões.
- Gestão dos erros e omissões na formação do contrato de empreitada (concurso e adjudicação da obra).
- Gestão dos erros e omissões na execução do contrato de empreitada (execução da obra).
- Responsabilidades dos intervenientes consagradas na Lei: projectista, dono da obra e empreiteiro.

FORMADORA:

Arq.^a Susana Palma (Formadora certificada pelo IEFP.)

CARGA HORÁRIA E CALENDARIZAÇÃO:

12 horas

02 e 03 de Fevereiro

Sábado e Domingo, das 10h00 às 17h30

INSCRIÇÃO:

100 € (Isento de IVA, ao abrigo do n.º 14 do artigo 9.º do CIVA.)

